



**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI – CNPJ Nº 10.342.264/0001-87. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DEFESA JUNTO AO TCM. CONTRATO Nº 034/2018 – MARPA TERRAPLANAGEM.**

**DECLARO** válida a contratação por inexigibilidade de Licitação (Arts. 13, III e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93) da **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELI – CNPJ nº 10.342.264/0001-87** para prestação de serviços técnicos de assessoria/consultoria para elaboração de defesa junto ao TCM referente ao Contrato nº 034/2018 – **Marpa Terraplanagem** ao valor total de **R\$ 15.187,92 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos)**, a serem pagos após a entrega da defesa e protocolização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 22 de fevereiro de 2023.

**Nelson Martins Fayad.**  
Secretário Municipal de Administração.  
**Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.